



ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

DECRETO Nº 151/2023

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte ao Sr. Vercir Antônio Schran,

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

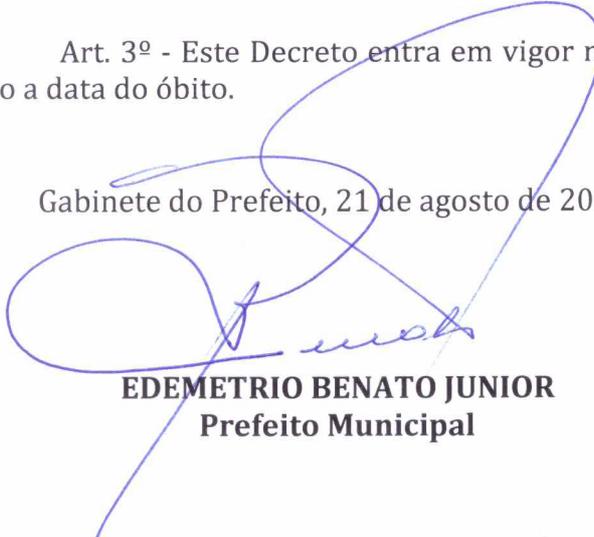
DECRETA

Art.1º- Fica concedida, a partir de 27 de julho de 2023, Pensão Por Morte que faz jus **VERCIR ANTONIO SCHRAN**, cônjuge, com a quota de 100%, no valor de R\$ 2.286,77 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, da ex-servidora **NELCI TEREZINHA SCHRAN**, falecida em 27 de julho de 2023, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019. Art.

Art. 2º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Boleto Centro Sul
Em: 25/08/2023
Nº 1524 - Pag: 12